



LEI Nº 7617

Altera as Leis Municipais nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578, de 17 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a descrição da ação nº. 2.742 do orçamento da Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC para o seguinte: Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas.

Art. 2º Ficam inseridos para o exercício financeiro de 2024, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.578, de 17 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024 as seguintes ações e metas:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Educação.					
Programa: 0054 – Ensino Fundamental					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos	A	Emendas	%	100	1.804.986,62



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL

Procuradoria Geral do Município

destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.		Executadas		
--	--	------------	--	--

Programa: 0058 – Educação Infantil					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	647.922,62

Programa: 0056 – Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 367 – Educação Especial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	26.545,44

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 0015 – Atenção Primária
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção básica.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL

Procuradoria Geral do Município

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	2.872.740,67

Programa: 0016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.361.138,46

Programa: 0017 – Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	528.286,62



Programa: 0019 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0305 – Vigilância Epidemiológica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	285.000,00

Programa: 0020 – Alimentação e Nutrição					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0049 - Assistência ao Idoso
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0241 - Assistência ao Idoso



Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	100.000,00

Programa: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	597.741,18

Programa: 0052 - Assistência Comunitária

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	110.000,00



Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.					
Função: 00018 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 00541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	653.268,24

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: 13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura					
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura					
Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegocio					
Função: 0020 - Agricultura					
Subfunção: 0606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	130.000,00



Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais					
Função: 0020 - Agricultura					
Subfunção: 0606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Física s	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	250.000,00

Órgão 14 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Órgão: 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas					
Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas					
Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Física s	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	25.000,00

Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana					
Função: 0015 - Urbanismo					
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores



		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	175.286,62

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					
Programa: 0063 - Conheça Cascavel					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0695 - Turismo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.286,62

Unidade: 15.04 – Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)					
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0694 - Serviços Financeiros					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos	A	Emendas	%	100	20.000,00



destinados a execução das		Executadas		
Emendas Parlamentares -				
Emendas Impositivas.				

Órgão 16 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários

Órgão: 16.00 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Unidade: 16.01 - Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	40.000,00

Órgão 21 – Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

Órgão: 21.00 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Unidade: 21.01 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Programa: 0042 – Habitação popular					
Função: 0016 - Habitação					
Subfunção: 0482 – Habitação urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos	A	Emendas	%	100	115.000,00



destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.		Executadas		
--	--	------------	--	--

Órgão 26.03 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC					
Programa: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0182 - Defesa Civil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	40.000,00

Órgão 26.04 – Procuradoria Geral do Município

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.04 - Procuradoria Geral do Município					
Programa: 0035 - Assessoria Jurídica					
Função: 0003 - Essencial à Justiça					
Subfunção: 0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das	A	Emendas Executadas	%	100	15.000,00



Emendas Parlamentares	-				
Emendas Impositivas.					

Órgão 26.06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial					
Programa: 0038 - Governo e Comunidade Em Ação					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	604.273,24

Órgão 26.07 Controladoria Geral do Município

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.07 - Controladoria-Geral do Município					
Programa: 0041 - Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0124 - Controle Interno					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das	A	Emendas Executadas	%	100	15.286,62



Emendas Parlamentares	-				
Emendas Impositivas.					

Órgão 31 Secretaria Municipal da Casa Civil

Órgão: 31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil					
Unidade: 31.01 – Secretaria da Casa Civil					
Programa: 0002 - Gestão Governamental					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00

Unidade: 31.02 – Corpo de Bombeiros					
Programa: 0004 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0182 - Defesa Civil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00



Órgão 32 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

Órgão: 32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Programa: 0070 - Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Programa: 0071 - Programa Cidade Segura					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	168.000,00

Órgão 33 Secretaria Municipal de Cultura

Órgão: 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura					



Programa: 0066 – Imã Cultural

Função: 0013 – Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	100.000,00

Órgão 34 Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC

Órgão: 34.00 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

Unidade: 34.01 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

Programa: 0082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00



Órgão 36 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar

Órgão: 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar					
Unidade: 36.02 – Fundo Municipal de Trânsito					
Programa: 0073 – Segurança Viária					
Função: 0015 – Urbanismo					
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	90.000,00

Órgão 37 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Órgão: 37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal					
Função: 0027 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	360.000,00



Programa: 0067 - Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal

Função: 0027 - Desporto e Lazer

Subfunção: 0811 - Desporto de Rendimento

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	734.073,24

Programa: 0067 - Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal

Função: 0027 - Desporto e Lazer

Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	458.573,24

Órgão 38 Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas

Órgão: 38.00 – Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.

Unidade: 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.

Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.

Função: 0004 - Administração



Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	45.305,00

Unidade: 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 0077 - Assistência à Mulher

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidad e	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.000,00

Art. 3º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 12.348.714,43 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.01 – Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0361.0054.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES



3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2318 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp.

Vinc. À Educação

Básica).....R\$ 66.600,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2319 – 104 – C/331-8 –

CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação

Básica).....R\$ 648.300,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2320 - 104 – C/331-8 – CX.ECON –

25% de Imp. Vinc. À Educação

Básica).....R\$ 1.090.086,62

07.01.0012.0367.0056.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2322 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp.

Vinc. À Educação

Básica).....R\$ 545,44

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2321 – 104 – C/331-8 –

CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação

Básica).....R\$ 1.500,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2323 - 104 – C/331-8 – CX.ECON –

25% de Imp. Vinc. À Educação

Básica).....R\$ 24.500,00



07.01.0012.0365.0058.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2324 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 9.900,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2325 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 135.200,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2326 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 502.822,62

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0301.0015.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2307 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 18.786,62

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2303 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 821.118,87



3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
(2304 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 50.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (2305 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 170.0
00,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2306 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent. Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 1.812.835,18

08.01.0010.0302.0016.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das
Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO
DE RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (2308 – 303 - C/601-5
Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 300.000,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2309 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 415.9
72,62

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2310 – 303 - C/601-5
Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 50.000,00



3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2311 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 131.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2312 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent. Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 463.879,22

08.01.0010.0303.0017.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das
Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2313 – 303 - C/601-5
Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 476.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2314 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent. Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 52.000,00

08.01.0010.0305.0019.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das
Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

Procuradoria Geral do Município

3.3.90.30 – Material de consumo (2315 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 50.0
00,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2316 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2317 – 303 - C/601-5 Saúde/
Percent. Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 35.000,00

08.01.0010.0306.0020.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das
Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2332 – 303 - C/601-5
Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas
Impostos).....R\$ 50.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.0008.0241.0049.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das
Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2295 - 000 - Recursos
Livres).....R\$ 100.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL

Procuradoria Geral do Município

09.02.0008.0243.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2296 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 541.454,56

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (2297 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 26.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2298 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2299 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

Procuradoria Geral do Município

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2300 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2301 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2302 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 55.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.758- Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2258 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 287.268,24

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2259 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2260 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 166.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL

Procuradoria Geral do Município

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01.0020.0606.0024.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2270 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 28.000,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2269 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações (2267 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 80.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2268 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 12.000,00

13.01.0020.0606.0029.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2272 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2271 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas



14.01.0004.0122.0027.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2262 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

14.01.0015.0451.0028.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2261 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 175.286,62

15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2294 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.286,62

15.04 – Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)

15.04.0023.0694.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2293 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

26.00 – Governo Municipal

26.03 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

26.03.0006.0182.0039.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2263 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 5.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2264 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 35.000,00

26.04 – Procuradoria Geral do Município

26.04.0003.0092.0035.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2233 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial



26.06.0004.0244.0038.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2234 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 19.786,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2235 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 574.486,62

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2236 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.07 – Controladoria-Geral do Município

26.07.0004.0124.0041.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2232 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.286,62

31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil

31.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil

31.01.0004.0122.0002.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS



4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2251 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

31.02 – Corpo de Bombeiros

31.02.0006.0182.0004.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2252 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01.0006.0122.0070.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2265 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

32.01.0006.0122.0071.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2266 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 168.000,00



33.00 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2328 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 9.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2329 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (2330 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2327 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 63.000,00

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2281 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 80.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2283 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2279 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 235.786,62



3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2280 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 148.000,00

3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2282 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 250.286,62

37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2287 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2284 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 161.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2285 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 197.286,62

37.01.0027.0243.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2356 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 360.000,00



38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01.0004.0244.0005.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2248 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 45.305,00

38.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

38.03.0004.0122.0077.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2250 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2249 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

Art. 4º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.00 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL



4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2275 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2276 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01.0016.0482.0042.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2273 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 60.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2274 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 55.000,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel

34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

34.01.0004.0122.0082.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES



3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2331 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

36.02 – Fundo Municipal de Trânsito

36.02.0015.0451.0073.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2278 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2277 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 65.000,00

Art. 5º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de **R\$ 12.348.714,43 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e catorze reais e quarenta e três centavos)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal



05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (86 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 7.255.548,68

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (463 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 5.093.165,75

II – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (86 - 000 – Recursos

Livres).....R\$ 255.0

00,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 12 MAR. 2024

Renato da Silva,

Prefeito em exercício.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3741 Em 13 / 03 / 2024

Órgão Impresso

Nº 14.305 Em 13 / 03 / 2024